

DECRETO Nº 24.823

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-17377/2014, 2-17783/2014, 2-17861/2014, 2-18185/2014, 2-18501/2014 e 2-18812/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.735/14 (Prorrogado pelo 24.769/14)	Rosilene da Silva Oliveira Mendes	PEB-A I	40 h/s	Angélica Magnago Lachini	05/09/14 a 04/10/14
24.749/14	Luciana Conrado de Souza	PEB-A IV	40 h/s	Zeni Pires Ferreira	07/09/14 a 12/09/14
24.735/14	Ângela Maria Nascimento Silva	PEB-B I	25 h/s	Sebastião da Rosa Machado	08/09/14 a 23/12/14
24.565/14	Renata Ribeiro Fialho	PEB-C IV	25 h/s	Jácomo Silotti	02/10/14 a 23/12/14
24.786/14	Juraciara Crível Rodrigues Costa Beber	PEB-B I	40 h/s	Normília Cunha dos Santos	16/09/14 a 26/09/14
24.802/14	Rubiana Lima Araujo	PEB-B I	25 h/s	Alberto Sartório	16/09/14 a 23/12/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4706 de 26/09/2014